DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agropecuária.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: JÚLIA SILVA ULHOA, Auxiliar Administrativa lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária Matricula nº 138208509/2025, Telefone: (38) 3679-0375, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br**.**

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PROGRAMA DE PREPARO DE SILAGEM/ANO 2027.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Paracatu por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária com o objetivo de atender as disposições previstas na Lei Municipal **Nº 3.603 de outubro de 2021** que alterou a Lei Municipal **N° 3.363, de dezembro de 2017**, presente no Capítulo VI da Lei Orgânica Municipal. e com o objetivo de reforçar o compromisso de fortalecer a agricultura familiar e o pequeno produtor, tem como uma de suas atribuições o Programa de Preparo de Silagem. O Programa consiste em apoiar a Agricultura Familiar e o Pequeno Produtor cadastrados no programa. Iniciamos os procedimentos para a contratação de pessoa física ou jurídica para exercer o serviço de Preparo de Silagem nas regiões contempladas.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: setembro de 2026.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média

( ) Mediana

( ) Menor Preço

(x) parâmetros de preços utilizados para cálculos de estimativas preliminar de preço;

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto n° 7.032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

( ) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

( ) II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

( ) III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

( ) VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise dos preços obtidos por meio de orçamentos com fornecedores e também de pesquisa no portal nacional de contratação pública, destaca-se que o inciso V foi priorizado como fonte principal de consulta. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
- Médio

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços de Silagem ocorrerão de forma **SIMULTÂNEA** e em regiões **DISTINTAS**, e deverão ser executados nas propriedades rurais dos produtores beneficiados, conforme Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Agropecuária, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço. O contratado terá o prazo de até **72 (setenta e duas) horas** para executar o serviço na propriedade do produtor contemplado pelo serviço de Silagem.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados de acordo com Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Agropecuária. Os locais de execução serão nas propriedades rurais dos produtores que serão beneficiados pelo programa de preparo de silagem. A contratada deverá prestar serviços de segunda-feira a sexta-feira, nos horários 06h:00m às 18h:00m e em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, somente com autorização do Fiscal do Contrato.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

( ) Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

WILSON CAETANO MARTINS DE MELO – Diretor De Departamento de Mecanização Agrícola lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária Portaria nº 0072/2025, Telefone: (38) 3679- 0371, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

a) **GESTOR DO CONTRATO: WILSON CAETANO MARTINS DE MELO** – Diretor De Departamento de Mecanização Agrícola lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária Portaria nº 0072/2025, Telefone: (38) 3679- 0371, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br.

b) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: JÚLIA SILVA ULHOA** – Auxiliar Administrativa lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária Matricula nº 138208509/2025, Telefone: (38) 3679-0371, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br.

c) **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: YANN MARTINS LISBOA** – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária Matrícula nº 138209414/2026, Telefone: (38) 3679-0371, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Os demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e no Edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 23 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIA SILVA ULHOA
Data: 23/11/2026 13:54:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚLIA SILVA ULHOA
Auxiliar Administrativa
Secretaria de Agropecuária
Matricula n° 138208509/2025.